



# MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

## PROJETO DE LEI Nº 43, DE 27 DE MAIO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho-PR, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 791.658,00 (setecentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Salgado Filho  
Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DA SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Programa: 8 - SAÚDE PÚBLICA GERAL  
Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

### Despesa 502 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços

Fonte de recurso: 3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços

| Data              | Sequência | Histórico     | Tipo       | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|-------------------|-----------|---------------|------------|------------------|-------------------|
| 01/05/2022        | 1385153   | Suplementação | Excesso de | 512.570,00       |                   |
| Total da Despesa: |           |               |            | 512.570,00       | 0,00              |

### Despesa 503 - 3.3.90.30.00 - Material de

Fonte de recurso: 3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços

| Data              | Sequência | Histórico     | Tipo       | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|-------------------|-----------|---------------|------------|------------------|-------------------|
| 01/05/2022        | 1385152   | Suplementação | Excesso de | 200.000,00       |                   |
| Total da Despesa: |           |               |            | 200.000,00       | 0,00              |

### Despesa 504 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso: 3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços

| Data              | Sequência | Histórico     | Tipo       | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|-------------------|-----------|---------------|------------|------------------|-------------------|
| 01/05/2022        | 1385151   | Suplementação | Excesso de | 25.000,00        |                   |
| Total da Despesa: |           |               |            | 25.000,00        | 0,00              |

### Despesa 601 - 3.3.90.40.00 - Serviços de

Fonte de recurso: 3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços

| Data              | Sequência | Histórico     | Tipo       | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|-------------------|-----------|---------------|------------|------------------|-------------------|
| 01/05/2022        | 1385154   | Suplementação | Excesso de | 25.000,00        |                   |
| Total da Despesa: |           |               |            | 25.000,00        | 0,00              |

Ação: 2.49 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19

### Despesa 602 - 3.3.90.30.00 - Material de

Fonte de recurso: 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços

| Data              | Sequência | Histórico     | Tipo       | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|-------------------|-----------|---------------|------------|------------------|-------------------|
| 01/05/2022        | 1385159   | Suplementação | Excesso de | 5.000,00         |                   |
| Total da Despesa: |           |               |            | 5.000,00         | 0,00              |

### Despesa 603 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou

Fonte de recurso: 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços



# MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

| Data              | Sequência | Histórico     | Tipo       | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|-------------------|-----------|---------------|------------|------------------|-------------------|
| 01/05/2022        | 1385160   | Suplementação | Excesso de | 7.000,00         |                   |
| Total da Despesa: |           |               |            | 7.000,00         | 0,00              |

## Despesa 604 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços

Fonte de recurso: 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços

| Data                           | Sequência | Histórico     | Tipo       | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|--------------------------------|-----------|---------------|------------|------------------|-------------------|
| 01/05/2022                     | 1385161   | Suplementação | Excesso de | 17.088,00        |                   |
| Total da Despesa:              |           |               |            | 17.088,00        | 0,00              |
| Total da Unidade Orçamentária: |           |               |            | 791.658,00       | 0,00              |
| Total do Órgão Orçamentário:   |           |               |            | 791.658,00       | 0,00              |
| Total do Fundamento:           |           |               |            | 791.658,00       | 0,00              |
| Total Geral:                   |           |               |            | 791.658,00       | 0,00              |

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação nas seguintes fontes de receita:

| Fonte | Descrição                                                                                        | Valor R\$         |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3494  | Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art.166 da CF) | 762.570,00        |
| 1019  | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus COVID-19                   | 29.088,00         |
|       | <b>TOTAL</b>                                                                                     | <b>791.658,00</b> |

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para 01/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-PR, em 27 de maio de 2022.

  
**VOLMAR DUARTE**  
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL SALGADO FILHO

Protocolo Nº: 088

Data 30 / 05 / 22

Ass. Carlo Barcanel 15:20



# MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

## JUSIFICATIVA

### PROJETO DE LEI Nº 43, DE 27 DE MAIO DE 2022

#### MENSAGEM

**ASSUNTO:** Crédito Adicional Suplementar  
**PROponente:** PODER EXECUTIVO  
**TRAMITAÇÃO:** Sessão Ordinária  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Leis Municipais 52/2021-PPA, 53/2021-LDO, 54/2021-LOA

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.**

O Poder Executivo encaminha para apreciação desta Casa de Leis, o projeto nº 43, o qual regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, que tem por objeto adicionar dotação no orçamento deste município dentro do exercício de 2022, no valor total de R\$ 791.658,00 (setecentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

No que diz respeito ao valor de R\$ 762.570,00, o objetivo deste projeto, é oferecer dotação orçamentária para execução de despesas na Secretaria Municipal de Saúde, repassadas por emendas parlamentares pelo Fundo Nacional da Saúde, financiadas pela receita de Incremento ao Piso de Atenção Básica – PAB, conforme em anexo.

Trata-se de recurso temporário transferidos na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinado a complementar as ações da saúde, com o objetivo de melhorar o atendimento à população, incrementando o financiamento da rede própria de atendimento.

| Empenhos do Fundo Nacional de Saúde – FNS - Incremento ao Piso de Atenção Básica – PAB |                                                                       |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Nota de Empenho 2022NE461492 referente à Proposta 36000.430450/2022-00                 | Emenda Individual de autoria do Senador Flavio Arns.                  | R\$ 100.000,00        |
| Nota de Empenho 2022NE461673 referente à Proposta 36000.430313/2022-00                 | Emenda Individual de autoria do Deputado Federal Felipe Francischini. | R\$ 500.000,00        |
| Nota de Empenho 2022NE461692 referente à Proposta 36000.430403/2022-00                 | Emenda Individual de autoria do Deputado Federal Felipe Barros.       | R\$ 100.000,00        |
| Nota de Empenho 2022NE461582 referente à Proposta 36000.434785/2022-00                 | Emenda Individual de autoria do Deputado Federal Roman.               | R\$ 62.570,00         |
| <b>TOTAL:</b>                                                                          |                                                                       | <b>R\$ 762.570,00</b> |



# **MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.205.699/0001-98

**FONE (46) 3564-1202 - (46) 3564-1203**

**e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com**

**Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ**

*“ Terra do Vinho e do Queijo ”*

Já o valor de R\$ 29.088,00, advém da Portaria GM/MS Nº 377, de 22 de fevereiro de 2022, e refere-se ao incentivo financeiro federal de custeio destinado aos municípios e ao Distrito Federal, em caráter excepcional e temporário, para apoiar as ações das equipes e os serviços de Atenção Primária à Saúde voltados ao cuidado às pessoas com condições pós-covid, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do Sars-CoV-2.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente;

  
**VOLMAR DUARTE**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**JOSE FAVARETTO**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Salgado Filho, Estado do Paraná